DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 53/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1 AO CONTRATO Nº 32/2022
Processo nº 37/2022 – Tomada de Preços nº 3/2022

Termo de Prorrogação do Prazo ao Contrato para execução e adaptação de calçamento público aos pólos de saúde do Município de Lourdes – Termo de Convênio 101727/2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente ao contrato nº 32/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Construa Construções Ltda,** CNPJ. nº 43.450.787/0001-04 Rua Juarez Pereira de Souza nº 37 Jardim Planalto cep 16250-000, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, neste ato representada por André Luis Alves, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.066.967-7 e do CPF nº 229.673.238-02, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para execução e adaptação de calçamento público aos pólos de saúde do Município de Lourdes – Termo de Convênio 101727/2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, **do período de 28 de setembro à 28 de novembro de 2022**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 34/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 32/2022.

Lourdes-SP, 28 de setembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Edevaldo Donizete Contel
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
Construa Construções Ltda
André Luis Alves
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

.....

TERMO Nº 40A/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1 AO CONTRATO Nº 34/2022
Processo nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 5/2022

Termo de Prorrogação do Prazo ao Contrato para execução de infraestrutura urbana: guias/sarjetas e pavimentação asfáltica no Distrito Industrial “Otaliba Lopes do Prado”

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente o contrato nº 34/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **J.N. Rodovias S.A.,** CNPJ. nº 37.488.100/0001-19 e Inscrição Estadual nº 214.280.369.110, com sede na Rodovia Marechal Rondon km 521, Chácara de Recreio Terence cep 16204-240, na cidade de Birigui , Estado de São Paulo, neste ato representada por **Paulo Jacinto Sanches Sanchez**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.576.183-3 e do CPF nº 074.913.078-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para execução de infraestrutura urbana: guias/sarjetas e pavimentação asfáltica no Distrito Industrial “Otaliba Lopes do Prado”, **do período de 26 de agosto à 26 de outubro de 2022**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 34/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 34/2022.

Lourdes-SP, 26 de agosto de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Edevaldo Donizete Contel
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
J.N. Rodovias S.A.
Paulo Jacinto Sanches Sanchez
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

.....

TERMO Nº 54/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 59/2019
Processo nº 51/2019 – Inexigibilidade nº 3/2019

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de pronto atendimento médico 24 horas, atendimento a todos os exames básicos de análises clínicas e radiologia constantes na tabela SAI/SUS e assistência farmacêutica, de enfermagem e de nutrição para usuários da Divisão Municipal de Saúde

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 59/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues

da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Santa Casa de Misericórdia São Francisco**, CNPJ. nº 44.435.451/0001-27, com sede na Rua Guilherme Guerbas nº 353, centro – CEP 15290-000, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por João Daniel dos Santos, brasileiro, casado, RG nº 5.712.931-SSP-SP e do CPF nº 706.011.438-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de pronto atendimento médico 24 horas **de 04 de outubro até 04 de novembro de 2022,** no valor global de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 59/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 59/2019.

Lourdes-SP, 3 de outubro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Santa Casa de Misericórdia São Francisco
João Daniel dos Santos
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor mensal	Total
01	1	mes	prestação de serviços de pronto atendimento médico 24 horas, atendimento a todos os exames básicos de análises clínicas e radiologia constantes na tabela SAI/SUS e assistência farmacêutica, de enfermagem e de nutrição para usuários da Divisão Municipal de Saúde.	22.000,00	22.000,00
Total Geral					22.000,00

Lourdes-SP, 3 de outubro de 2021.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Tais Cristina Borges
Diretora Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
Santa Casa de Misericórdia São Francisco
João Daniel dos Santos
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....